Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. nº 2177/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/09/2017, GABRIELA GOMES NAEGELE DE ABREU do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Procuradoria

Port. nº 2178/2017- Considera nomeada, a contar de 11/09/2017, ISABELA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Gabriela Gomes Naegele de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2179/2017- Considera exonerada, a contar de 11/09/2017, ISABELA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2180/2017- Considera nomeada, a contar de 11/09/2017, LARISSA BARBOSA DA SILVA COSTA MAGALHÃES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Isabela de Figueiredo Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2181/2017- Nomeia LUDMILA EYER MORAES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edmício Rodrigues dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Lei publicado em 12/09/2017, onde se lê: Lei nº3313/2017, leia-se: Lei nº3314/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORTARIA Nº248/2017- Remove, a contar de 25/07/2017, NEILA DE SALLES SANTOS,

PORTARIA N°248/2017- Remove, a contar de 25/07/2017, NEILA DE SALLES SANTOS, Agente Administrativo, nível 3, categoria 1, matrícula n°1228.042-8, para a Secretaria Municipal de Fazenda. Referente ao Processo n°30/20519/17.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2017

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEYOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2017

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2017

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/3871/17 Gratificação de Produtividade- Indeferido 20/3766/17 Auxílio gestação- Deferido 20/3526/17 Adicional- Deferido 20/3443/17 - 20/3916/17 - 20/3775/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DE PAZENDA

DESPACHO dO Presidente do FCCN

30/18684/17 - CLINICA MÉDICA LEMOS CUNHA S/S LTDA.

EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/08/2017, SESSÃO №. 985, FOI APRECIADO SEU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO A ESTE CONSELHO DE CONRIBUINTES - FCCN, E POR ESTAR O PEDIDO FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 8°, DO DECRETO N°. 10487/09 FOI O MESMO NEGADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

30/27930/15 - 30/27932/15 - 30/27934/15 - 30/27935/15 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - 3° OFÍCIO DE JUSTIÇA.

30/24956/16 - 30/19894/17 - 30/19895/17 - 30/19898/17 - 30/19899/17 - 30/19901/17 - 30/19902/17 - 30/19903/17 - 30/19905/17 - 30/19906/17 - 30/19910/17 - NEW SAGITARIUN CABELEIREIRO EIRELI - ME.

EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/08/2017, SESSÃO Nº. 987°, FORAM APRECIADOS SEUS RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, ONDE FOI OBSERVADO QUE, DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DO AR ACOSTADO AOS AUTOS, ENCONTRA-SE O SEU RECURSO INTEMPESTIVO, E POR ESTAR FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 8°, DO DECRETO Nº. 10487/09 FOI O MESMO NEGADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 034/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JOÃO FILIPE SOUZA PIMENTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/08/2017 e término em 21/02/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2017 ASSINATURA: 05 de Setembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Secretária e do Presidente

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comitê Científico para avaliação dos artigos a serem publicados pela Revista Aleph EDUFF, em parceria com a SEMECT/FME;

Art. 2º - O Comitê Científico será constituído pelos seguintes membros:
Flávia Monteiro de Barros Araujo – matrícula: 240645-9

Patrícia Gomes Pereira Moreira – matrícula: 235303-5

Cristiane Gonçalves de Souza – matrícula: 232864-9

Andréia Mello Rangel – matrícula: 234103-0

Sandra Cristina Ferreira de Sousa P de Almeida - matrícula: 234258-2

Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos - matrícula: 236055-0 Fernanda Macieira Bortone - matrícula: 232344-2 Maria Inez Bernardes do Amaral - matrícula: 232344-2

Cíntia da Luz Rodrigues - matrícula: 234918-1

Elana Cristiana dos Santos Costa - matrícula: 235308-4

Aline Javarini- matrícula: 236545-0

Maria Cristina Rezende de Campos - matrícula: 232833-4 Liliane Balonecker Daluz- matrícula: 233956-2 Marcia Luzia Correia de Abreu - matrícula: 233956-2 Andrea Pierre dos Reis – matrícula: 231813-7 Lucienne de Oliveira Jesus Souza – matrícula: 235328-2 Karyne Alves dos Santos – matrícula : 234925-6 Marcia Nico Evangelista – matrícula : 233332-6 Cristina Ferreira Gonçalves Padilha – matrícula: 236133-5

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Conjunta SEMECT/FME N° 04/2017)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO n.º 72/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 23/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a reforma das salas de vacina da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, localizada na Jansen de Mello, s/n.º, Niterói/RJ; **PRAZO**: Regional Carlos Antônio da Silva, localizada na Jansen de Mello, s/n.º, Niterói/RJ; PRAZO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$, 83.033,98 (oitenta e três mil, trinta e trinta reais e noventa e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.305.0052.2276, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000658/2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/10802/2010; ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, torna público que houve as sequintes omissões na publicação do

Recursos Humanos, torna público que houve as seguintes omissões na publicação do Edital 001/2017 no sítio eletrônico da FMS / Niterói, a saber : a função Técnico de Enfermagem, no Anexo III — Quadro de Vagas, Carga Horária e Salários, e do logradouro Rua Conrado Barbosa — exceto os prédios pertencente ao Módulo Médico de Família da Vila Ipiranga, no Anexo X — Distribuição Geográfica dos Logradouros por Unidade de Saúde, estando os referidos Anexos retificados disponíveis no sítio eletrônico purpue a contra c eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br, desde o dia 12 de setembro de 2017.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º APOSENTAR, VOLDIN'ARAMENTE, com proventos integrals, de accido com o antigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, NORMA COELHO, Nutricionista, Matrícula n.º 223.004-3, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/259/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 249/2017)

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **NORMA COELHO**, Nutricionista, Matrícula n.º 223.004-3, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/259/2017.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05/07/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA MOTA, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.385-3, referente ao processo nº. 200/9086/2017 de 05/07/2017.(PORTARIA FMS/FGA Nº

EXONERAR, a pedido, a contar de 26/06/2017, de acordo com o Artigo 84. Inciso I. da Lei nº, 531 de 18 de janeiro de 1985, JULIANA APRIGIO CEZAR, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.346-1, referente ao processo nº. 200/8639/2017 de 26/06/2017.(PORTARIA FMS/FGA Nº 170/2017)

Licença Especial (Deferido)

200/4383/2011 - Port. 248/2017 - Claudia Palavra Vianna

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2017

Instrumento/espécie: 4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços referente a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO; Resumo do Objeto/aditivo: Prorrogação de prazo da duração / execução/vigência da prestação de serviços referente a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 pelo período de 12 (doze) meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) e sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de contratada de sen realistado de sen realistado de sen mantiençado de sen equilibrio com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e sem reajuste em favor da contratada. Prazo de duração/execução/vigência: 12 (doze) meses, de 24/09/2017 a 24/09/18; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/00635/2013 e Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 030/2017, fls. 16 v°, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 11/09/2017

Assinatura contratual: 11/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL № 031/2017

Instrumento/espécie: 10° TERMO ADITIVO ao CONTRATO registrado sob Termo nº 004/2013 relativo a "Contratação de Empresa com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coolidenação, excetção e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação"; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do Objeto/aditivo: prorrogação de prazo- duração do contrato registrado sob Termo nº 004/2013 relativo a "Contratação de Empresa com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento auvidade principal etir pointoção de eventos de indistalização, incluido planejariento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação", por igual e sucessivo período, 06 meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) na forma do artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses: de 01/10/17 a 01/04/18; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 031/2017, fls. 17, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 11/09/2017.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
PORTARIA NITTRANS nº 127/2017
O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei
Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 11.950/15.

Página 3

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 06 de setembro de 2017, MÁRCIO DE OLIVEIRA
RODRIGUES, Chefe de Divisão de Plaqueamento da NitTrans, matrícula 150030 e
WILLIAM CEZAR LIMA LEITE, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NitTrans,
matrícula 150162 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 16/2017 que
tem por objeto a aquisição de tubo galvanizado G9 (4 M – 400 unidades) e G7 (3,5 M – 400
unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (Pregão
Presencial nº 07/2017).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 16/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de tubo galvanizado G9 (4 M – 400 unidades) e G7 (3,5 M – 400 unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (Pregão Presencial nº 07/2017). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. Processo nº: 530/002310/2017. Data de assinatura: 06/09/2017. Data de assinatura: 06/09/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 010/17 firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO BAIRRO DE ICARAÍ, a partir de 22/08/17 com término previsto para 08/09/17. Proc. nº. 180000321/17 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/17.